



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

ATA DE REUNIÃO

CMSE - COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR ELÉTRICO

ATA DA 295ª REUNIÃO

Data: 03 de setembro de 2024

Horário: 14h30

Local: Sala de Reunião Plenária do MME – 9º andar

Participantes: Lista Anexa

1. ABERTURA

1.1. A 295ª Reunião (Ordinária) do CMSE foi aberta pelo Secretário Nacional de Energia Elétrica, Sr. Gentil Nogueira Sá Júnior, que agradeceu a presença de todos e conduziu a reunião a pedido do Ministro de Minas e Energia, Sr. Alexandre Silveira, que estava ausente em função de outros compromissos. Dessa maneira, foram realizadas as discussões a seguir relatadas, conforme agenda de trabalho proposta.

2. AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO ELETROENERGÉTICO DO SISTEMA INTERLIGADO NACIONAL – SIN

2.1. O ONS realizou apresentação sobre as condições de atendimento eletroenergético ao Sistema Interligado Nacional – SIN, destacando que em agosto/2024, as bacias hidrográficas de interesse do SIN com relevante participação de geração hidrelétrica apresentaram precipitação inferior à média histórica.

2.2. O Operador informou que os modelos climáticos indicam com grau de incerteza a configuração do fenômeno *La Niña* para o 2º semestre. Além disso, a previsão para o trimestre set/out/nov indica chuva abaixo da média no Norte e no Centro-Oeste, e temperatura acima da média histórica em todo o Brasil.

2.3. Em relação à Energia Natural Afluente – ENA, no mês de agosto/2024 foram verificados valores abaixo da média histórica em todos os subsistemas: no Sudeste/Centro-Oeste (58% da Média de Longo Termo – MLT), Sul (63% da MLT), Nordeste (42% da MLT) e Norte (49% da MLT). Para o SIN, a ENA foi de 57% da MLT.

2.4. Ao final do mês de agosto/2024, foram verificados armazenamentos equivalentes de cerca de 56%, 65%, 56% e 79% da Energia Armazenada máxima – EAR_{máx}, nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. Para o SIN, o armazenamento verificado foi de 58%, sendo aproximadamente 20 pontos percentuais menor em relação ao mesmo mês de 2023 (78%).

2.5. O ONS destacou que foram registrados os seguintes recordes de geração eólica instantânea:

- Nordeste: valor de 20.704 MW, à 01h57 do dia 22/8, representando 174,8% da demanda; e
- SIN: valor de 22.072 MW, à 00h21 do dia 29/8, correspondendo a 31,2% da demanda.

2.6. O Operador relatou os seguintes intercâmbios internacionais de energia elétrica, modalidade comercial:

a) exportação de geração térmica para Argentina em todos os dias de agosto, com montantes de

até 2.200 MW, sendo o fluxo médio mensal de 944 MWmed;

b) importação do Uruguai para atendimento à ponta de carga em 18 dias do mês de agosto, com máximo de 500 MW.

2.7. A carga média de agosto foi de 76,5 GWmed, correspondendo a alta de 4,8% em relação ao mesmo mês de 2023 e alta de 1,2% em relação ao mês anterior. O suprimento foi atendido em 86% por energia renovável.

2.8. No mês de julho/2024, houve uma maior frequência de perturbações relacionadas a queimadas, especialmente nas Linha de Transmissão – LTs de 500 kV e 440 kV de São Paulo, nas LT 500 kV do Mato Grosso e nos 3 circuitos da LT 230 kV Vilhena/Jauru. Das principais perturbações ocorridas no mês de julho/2024, nove foram com corte de carga maior ou igual a 100 MW, destacando: 5/8, no Amazonas; 16/8, no Distrito Federal e Goiás; 22/8, no Acre, Rondônia e Mato Grosso; 26/8, na Bahia e outra em Minas Gerais; 31/8, em São Paulo.

2.9. O ONS também apresentou o acompanhamento dos equipamentos de transmissão de energia elétrica que estão indisponíveis para a operação sistêmica, que podem ocasionar alguma dificuldade e/ou restrição para o sistema.

2.10. Para o mês de setembro, de acordo com o cenário inferior, a indicação é de uma ENA abaixo da média histórica para todos os subsistemas. Nesse cenário menos favorável, a previsão para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte é de 48%, 46%, 36% e 42% da MLT, respectivamente. Para o SIN, o estudo aponta condições de afluência prevista de 43% da MLT, sendo o 2º menor valor para o mês de um histórico de 94 anos.

2.11. No cenário superior, ainda em setembro, as condições de ENA previstas para os subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte são de 57%, 69%, 42% e 47% da MLT, respectivamente. Em relação ao SIN, os resultados dos estudos de vazão indicam condições de afluência prevista de 59% da MLT, sendo o 4º menor valor para um histórico de 94 anos.

2.12. Em termos de armazenamento, para o último dia do mês de setembro, considerando o cenário inferior, a expectativa é de 47,1%, 43,8%, 49,3% e 75,5% da EARmáx nos subsistemas Sudeste/Centro-Oeste, Sul, Nordeste e Norte, respectivamente. No cenário superior (mais favorável), há previsão de 47,1%, 49,9%, 49,5% e 75,5% da EARmáx, considerando a mesma ordem. Para o SIN, os resultados devem ser de 48,7% da EARmáx, para o cenário inferior, e 49,1% para o cenário superior.

2.13. Com relação à operação prevista, considerando-se o período de setembro/2024 a fevereiro/2025, as condições de afluências no SIN variam entre 82% e 119% da MLT. Se confirmadas as condições do limite superior de ENA, essa será classificada como a 13ª maior do histórico de 94 anos. Se confirmadas as condições do limite inferior de ENA, o SIN será classificado como o 13º menor valor do referido histórico.

2.14. Para o Sudeste/Centro-Oeste, os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses) mostram que ao final de fevereiro/2025, as previsões podem variar entre 50,8% e 79,2% da EARmáx. No cenário inferior, observa-se a redução dos armazenamentos até o final de 2024, não havendo, entretanto, expectativa de atingimento das Curvas Referenciais de Armazenamento – CRef.

2.15. Já para o SIN, os estudos prospectivos apresentados mostram que: ao final do período seco (novembro/2024), o armazenamento equivalente deve atingir entre 42% e 49% da EARmáx, apesar do cenário desfavorável na região Norte. Além disso, tais estudos indicam que ao final de fevereiro/2025, as previsões podem variar entre 56,4% e 77,9% da EARmáx. Na condição do cenário inferior, também se observa redução dos armazenamentos até o final de 2024, não havendo, entretanto, expectativa de atingimento das CRef.

2.16. Ainda considerando os estudos prospectivos (visão dos próximos 6 meses), no cenário hidrológico inferior, os modelos indicam Custo Marginal de Operação – CMO entre R\$ 230 / MWh e R\$ 430 / MWh nos meses de setembro/2024 a fevereiro/2025, com despacho energético de 2,4 GW e 6,2 GWmed acima da inflexibilidade térmica. Porém, cabe observar que, em função do atendimento às curvas semi-horárias de carga, valores mais elevados de CMO e de despacho térmico poderão ser determinados, ao longo do mês, na etapa de Programação Diária da Operação.

2.17. Com relação ao atendimento à potência, considerando o cenário inferior, em caso de coincidência de demandas elevadas, associadas a baixa geração nas usinas eólicas e hidrologia desfavorável, há projeção de necessidade de alocação de recursos da Reserva Operativa (RO), ainda na etapa de Programação, nos meses de setembro a dezembro de 2024, para o atendimento da demanda máxima (ponta) do sistema.

2.18. Considerando o exposto sobre o atendimento eletroenergético do SIN, o Comitê aprovou as seguintes ações preventivas para a maximização de recursos para o atendimento à ponta do SIN.

2.19. **Deliberação:** Recomendar ao ONS que adote medidas preventivas para garantir a continuidade e a segurança do suprimento eletroenergético do SIN, incluindo, dentre outras, as seguintes ações:

1. Continuidade do despacho das UTEs Santa Cruz e Linhares ao longo de todo o mês de novembro fora da ordem de mérito, em caso de reversão do despacho iniciado por ordem de mérito na RV0 do PMO de setembro de 2024;
2. Possibilidade do despacho das UTEs Santa Cruz, Linhares e Porto Sergipe de modo flexível, buscando a minimização do custo total de operação do SIN, para atendimento à ponta de carga do sistema, considerando CVUs a serem autorizados pela ANEEL;
3. Articulação para viabilizar operação excepcional do reservatório intermediário da UHE Belo Monte com vazão mínima de 100 m³/s, conforme apontado na correspondência CE 024/2024 - PR, de 26/8/2024, respeitadas as licenças e autorizações necessárias;
4. Reconhecer a importância da entrada em operação da LT 500 kV Porto do Sergipe - Olindina - Sapeaçu, LT 500 kV Terminal Rio - Lagos (C1 e C2) e LT 345 kV Leopoldina 2 - Lagos, visando assegurar o pleno escoamento de potência nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.
5. Possibilidade de utilização de critérios de desempenho e segurança menos restritivos para a operação do SIN, quando necessário, de forma a garantir a maximização do uso de recursos disponíveis e o atendimento às cargas nos meses de setembro, outubro e novembro, conforme estabelece o submódulo 2.3 dos Procedimentos de Rede.

3. HOMOLOGAÇÃO DAS “DATAS DE TENDÊNCIA” DA OPERAÇÃO COMERCIAL DA GERAÇÃO E TRANSMISSÃO

3.1. A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL realizou apresentação relativa ao monitoramento da expansão do sistema elétrico brasileiro, tendo informado que a expansão verificada para o mês agosto de 2024 foi de 571 MW de capacidade instalada de geração centralizada e 1.683 MVA de capacidade de transformação.

3.2. Considerando a expansão já ocorrida neste ano, tivemos um incremento no SIN de 7.0967 MW de capacidade instalada, 3.082 km de linhas de transmissão e 10.730 MVA de capacidade de transformação.

3.3. No momento, há expectativa da expansão atingir, ao final de 2024, 10.340 MW de capacidade instalada de geração centralizada, 4.445 km de linhas de transmissão e 20.419 MVA de capacidade de transformação.

3.4. Na apresentação, destacou-se a situação das UTEs Camaçari Muricy II e Pecém II, que se encontram em fase de teste com previsão comercial para o mês de outubro/2024. A ANEEL realizará fiscalização para avaliar a situação das usinas. Sobre a UTE GNA II, a Agência informou que o agente está tentando buscar otimizações no cronograma para não haver deslocamento integral e linear da Operação em Teste e Comercial pelo atraso da energização da SE Campos 2. As datas informadas refletem essa tentativa de otimização mas ainda podem sofrer alterações durante o curso do comissionamento.

3.5. Posteriormente, foram apresentadas informações referentes às usinas em implantação nos sistemas isolados, bem como os projetos de interligação previstos. Atualmente, existem 14 usinas em implantação nos Estados do Amapá, Amazonas, Pará e Roraima, que totalizam 100,43 MW, e 90 projetos de interligação previstos para os Estados do Amazonas e Pará, a serem executados por duas distribuidoras.

3.6. Por fim, o Comitê homologou as datas de tendência de operação comercial dos empreendimentos de geração e de transmissão de energia elétrica, conforme 8ª Reunião mensal de

Monitoramento da Expansão da oferta de Geração e da Transmissão de 2024, ocorridas em 22 de agosto 2024. As informações referentes às datas de tendência foram encaminhadas ao MME por meio do Ofício-Circular nº 55/2024 – SFT/ANEEL.

4. MONITORAMENTO DA COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

4.1. Primeiramente, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE apresentou a liquidação financeira no Mercado de Curto Prazo – MCP referente à previsão de contabilização para julho de 2024.

4.2. Segundo a CCEE, a previsão da contabilização apresenta um total aproximado de R\$ 1,90 bilhão, sendo R\$ 0,87 bilhão (45,7%) correspondentes ao valor da contabilização do MCP do próprio mês de referência e R\$ 1,03 bilhão (54,3%) relativo ao efeito de liminar do Generation Scaling Factor – GSF.

4.3. Dos valores de R\$ 0,87 bilhão: i) foram liquidados R\$ 826,48 milhões (95%), sendo que 28% (R\$ 233,77 milhões) serão creditados à Conta de Energia de Reserva – CONER; e ii) R\$ 43,28 milhões (5%) correspondem a valores não pagos.

4.4. Ainda sobre o MCP, a Câmara detalhou dados sobre o acompanhamento da calamidade no Rio Grande do Sul, que, em termos de inadimplência, apresentou-se pouco significativa.

4.5. Em seguida, a CCEE apresentou os resultados da importação comercial. A energia apurada inclui perdas internas e de rede básica. A Câmara apresentou os montantes de importação referentes aos meses de janeiro a agosto de 2024.

4.6. Em janeiro, houve a importação de 44,5 MWmédios / 33,1 GWh (período: 8, 10, 11, 19 e 22/01), sendo 93% vindos da Argentina a um preço médio de R\$ 502,67/MWh e 7% do Uruguai a um preço médio de R\$ 517,09/MWh, totalizando R\$16,6 Milhões. No mês de fevereiro não houve importação comercial. Em março, a importação de energia atingiu 17,2 MWmédios / 12,8 GWh (período: 19 a 21/03), sendo 96% da Argentina a um preço médio de R\$692,13/MWh e 4% advindos do Uruguai a um preço médio de R\$ 525,64/MWh, totalizando R\$ 8,7 milhões.

4.7. No mês de abril houve uma importação de 41,9 MWmédios / 30,2 GWh no período de 02 a 06/04 e no dia 10/04, dos quais 87% advindos da Argentina, com um preço médio de R\$ 383,92/MWh, e 13% do Uruguai, a um preço médio de R\$ 526,47/MWh, totalizando R\$ 12 milhões. Em de maio, a importação chegou a 13,5 MWmédios / 10,1 GWh (no período: 02 a 06/05 e 10/05), sendo importados integralmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 1.874,30/MWh, totalizando R\$ 18,8 Milhões. Para o mês de junho, apresentou-se uma importação de 7,3 MWmédios / 5,3 GWh, realizada no período de 26 a 28/06 totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 575,67/MWh, totalizando R\$ 3 milhões.

4.8. No mês de julho a importação atingiu 0,5 MWmédios / 0,4 GWh realizada no dia 29/07, sendo importados totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 1.758,88/MWh, totalizando R\$ 0,7 Milhões. Em agosto a previsão da Câmara mostra uma importação de 24,9 MWmédios / 18,5 GWh realizada em 16 dias do mês, sendo importados totalmente do Uruguai a um preço médio de R\$ 661,71/MWh, totalizando R\$ 12,8 Milhões. A CCEE destacou que entre janeiro e agosto foram importados 63% de energia da Argentina e 37% do Uruguai, o valor acumulado da importação gira em torno de R\$ 72,1 milhões com um preço médio de negociação de R\$ 656/MWh durante o período.

4.9. Com relação à exportação proveniente de geração térmica, a CCEE apresentou o histórico de 2023, em que foram exportados 354 MWmédios / 2.994 GWh (86% para a Argentina e 14% para o Uruguai, totalizando R\$ 106 milhões à Conta Bandeiras.

4.10. A Câmara informou que em janeiro de 2024 foram exportados, integralmente para a Argentina, 69 MWmédios / 50 GWh, gerando um benefício de R\$ 4,6 milhões à Conta Bandeiras. Em fevereiro de 2024, foram exportados 421 MWmédios / 293 GWh, gerando um benefício de R\$ 15,4 milhões à conta Bandeiras, sendo 99,7% exportados para a Argentina e 0,3% para o Uruguai. Para os meses de março e abril, a Câmara informou que não houve exportação comercial. No mês de maio, foram exportados 76 MWmédios / 56 GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 3,6 milhões. Durante o mês de junho, foram exportados 518 MWmédios dos quais 373 GWh, integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 22,2 milhões.

4.11. Em de julho, a exportação atingiu 1.231 MWmédios / 916 GWh, sendo exportado integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 62,2 milhões. Para o mês de agosto,

considerando valores preliminares, a exportação atingiu 982 MW médios / 731 GWh, sendo exportado integralmente para a Argentina, gerando um benefício de R\$ 54,6 milhões.

4.12. Quanto à exportação de excedentes hidrelétricos, a CCEE informou que não houve energia exportada entre janeiro e maio. Durante o mês de junho, apresentou-se uma exportação de 32 MW médios, gerando um benefício de R\$ 1,8 Milhões. Nos meses de julho e agosto, não ocorreram exportações dessa modalidade. A Câmara destacou que, ao longo de 2023 (janeiro a dezembro), essa comercialização gerou um benefício acumulado ao Mecanismo de Realocação de Energia - MRE de R\$ 782 milhões, totalizando uma energia exportada de 494 MW médios (77% para a Argentina e 23% para o Uruguai).

4.13. Com relação aos Encargos de Serviços do Sistema (ESS), a CCEE informou que, em janeiro/2024, o valor foi de R\$ 219,5 milhões. No mês de fevereiro, o valor ficou em R\$ 13,4 milhões. Já no mês de março, o valor foi de R\$ 113,6 milhões. No mês de abril, o valor atingiu R\$ 53,1 milhões. No mês de maio o valor ficou em aproximadamente R\$ 73,9 milhões (com um custo de descolamento entre PLD e CMO). No mês de junho, o valor ficou em R\$ 56,5 milhões.

4.14. Em julho, o valor foi de R\$ 267,5 milhões. Para o mês de agosto, considerando estimativas preliminares, o valor atingiu R\$ 501,4 milhões. Essa elevação dos valores de ESS se deve principalmente à necessidade de geração termelétrica para atendimento da ponta de carga líquida, que aumentou em relação ao mês anterior, devido à piora da hidrologia durante agosto e à redução de geração das usinas a fio d'água do Norte e Madeira.

4.15. Já o impacto estimado do valor de ESS preliminar de agosto é equivalente a R\$ 9,08/MWh. Segundo estimativas da Câmara, isso corresponde a um custo adicional entre 6,1% a 7,8% ao preço de energia no Ambiente de Contratação Livre (ACL), e 0,5% de aumento na tarifa do Ambiente de Contratação Regulado (ACR).

4.16. Sobre o Programa de Resposta da Demanda (RD), a CCEE informou que no mês de junho foram programados 33 MW médios de três consumidores entre os dias 26 e 29/06, a um preço médio de R\$ 124/MWh, gerando um valor de R\$ 38,7 mil pagos via ESS. Para o mês de julho, foi apresentada uma redução de 62 MW médios a um preço de R\$ 477/MWh, gerando um valor de R\$ 2,43 milhões pagos via ESS, com a participação de 7 consumidores, ocorrendo em 24 dias do mês (sem negociação em 07, 14, 20, 21, 23, 27 e 28/07). Já para o mês de agosto, considerando valores preliminares com base nos dados do ONS, foi apresentada uma redução de 76 MW médios a um preço de R\$ 701/MWh, gerando um valor de R\$ 4,3 milhões pagos via ESS, com a participação de 10 consumidores, ocorrendo em 27 dias do mês (sem negociação em 04, 11, 18 e 25/08).

4.17. A Câmara atualizou a projeção do PLD – SE/CO para diferentes cenários. A Câmara também apresentou uma análise dos Ambientes de Contratação (ACR e ACL), na qual ressaltou a evolução da migração de consumidores para o ACL, destacando que os dados de agosto mostram que há 126 comercializadores varejistas habilitados na Câmara, com 14.475 unidades consumidoras associadas. Além disso, informou que 13.030 consumidores já aderiram ao ACL com 39.545 unidades consumidoras. Esses dois grupos somados representam 54.020 unidades consumidoras no Mercado Livre. Além disso, há 25 comercializadores varejistas em processo de habilitação, sendo que atualmente a Câmara conta com um total de 15.871 associados.

4.18. A CCEE apresentou, ainda, o acompanhamento das migrações com uma previsão para 2024. Em agosto, 2.555 migrações foram concluídas. Entre janeiro e agosto de 2024, as migrações efetivadas representaram um aumento de 116% em relação ao total de migrações registradas durante todo o ano de 2023. Por fim, a Câmara destacou a representatividade do consumo nos ambientes de contratação, indicando que dos 70.536 MWm consumidos entre janeiro e agosto de 2024, 61,5% pertencem ao Ambiente de Contratação Regulado (ACR), enquanto 38,5% são do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

5. CAMPANHA DE PREVENÇÃO DE DESLIGAMENTOS FORÇADOS POR QUEIMADAS EM LINHAS DE TRANSMISSÃO

5.1. A ANEEL apresentou as ações realizadas contra os desligamentos nas linhas de transmissão provocados por queimadas, de modo a aumentar a confiabilidade do sistema elétrico brasileiro. A Agência informou que monitora as manutenções das faixas de segurança das Linhas de Transmissão por meio de processamentos de imagens de satélites por Inteligência Artificial, evidências fotográficas de campo e dados enviados pelas Transmissoras, em 103 Linhas de Transmissão, totalizando 43 mil quilômetros e mais de 86 mil

vãos. Ademais, foi salientado que a tendência de desligamentos por queimadas aumentava, em média, 47% ao ano, antes do início do monitoramento, e que após 2017, houve uma redução média de 21% ao ano na tendência das LTs monitoradas.

5.2. A ANEEL informou que realizou fiscalizações em campo nos meses de junho e julho de 2024 com o objetivo de verificar o andamento das ações das transmissoras que pactuaram Planos de Resultados relacionados a manutenções de faixas de segurança de linhas de transmissão. Além da fiscalização, a Agência realizou ações de comunicação para informar e sensibilizar a população sobre o risco de queimadas próximas às LTs.

6. ASSUNTOS GERIAS

• Eleições Municipais 2024 - Preparação do Sistema Elétrico

6.1. A Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE do MME realizou apresentação sobre a necessidade de preparar o sistema elétrico para as Eleições Municipais 2024, evento de grande relevância nacional, e que, portanto, necessita de um grau adicional de segurança para garantia da continuidade e da qualidade do fornecimento de energia elétrica. Desse modo, para a votação dos eleitores no 1º e 2º turno, faz-se necessária a preparação do sistema elétrico brasileiro nos termos da Resolução do CMSE nº 1, de 25 de janeiro de 2005:

- “Art. 1 Estabelecer como diretriz operacional a ser seguida pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS que, previamente à realização de eventos de grande relevância e repercussão nacional, e que exijam um grau adicional de segurança, sejam propostos esquemas e providências especiais e suplementares, a fim de garantir o suprimento eletroenergético nos padrões de continuidade e qualidade à sociedade.”

6.2. Assim, tendo em vista a necessidade de preparar o sistema elétrico para as Eleições Municipais de 2024, que ocorrerão em todo o país, com exceção do Distrito Federal e do arquipélago de Fernando de Noronha/PE, o CMSE deverá notificar o ONS para que tome providências sobre o tema. A posteriori, o ONS deverá apresentar ao CMSE os resultados da operação planejada para os eventos.

6.3. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

6.4. Registra-se que o MME encaminhou ofícios às distribuidoras de energia elétrica para que adotem as providências necessárias para garantir o atendimento aos locais dos eventos.

• Plano de Ação - Estudo de Resiliência Climática – Acre/Rondônia

6.5. A Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento – SNTEP/MME realizou apresentação sobre o andamento dos trabalhos de elaboração da proposta de plano de ação para atendimento da região AC/RO no contexto de resiliência climática, a partir das soluções identificadas nos estudos realizados pela Empresa de Pesquisa Energética – EPE, com apoio do ONS e da ANA, em atendimento à deliberação da 283ª reunião do CMSE.

6.6. Parte dessas soluções encontra-se em fase de implantação. Porém, é importante a definição de um plano de ação capaz de conectar as ações de curto prazo com as de médio e longo prazos.

6.7. A previsão é que o plano de ação passe por ajustes e validação em reuniões técnicas do CMSE, devendo ser apresentado numa próxima reunião ordinária do Comitê.

6.8. Por fim, o CMSE reafirmou seu compromisso com a garantia da segurança e da confiabilidade no fornecimento de energia elétrica no País, no cenário atual e futuro, por meio da continuidade do monitoramento permanente realizado, respaldado pelos estudos elaborados sob as diversas óticas do setor elétrico brasileiro, e com a ação sinérgica e robusta das instituições que compõem o Comitê.

6.9. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e determinada a lavratura desta

ata que, após aprovada pelos membros, vai assinada por mim, Gentil Nogueira Sá Júnior, Secretário-Executivo do CMSE.

LISTA DE PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO
Arthur Cerqueira Valério	MME
Gentil Nogueira de Sá Junior	MME
Thiago Barral	MME
João Daniel Cascalho	MME
José Affonso de Albuquerque Netto	MME
Igor Souza Ribeiro	MME
Reinaldo Garcia	EPE
Márcio Rea	ONS
Christiano Vieira da Silva	ONS
Alexandre Zucarato	ONS
Elisa Bastos Silva	ONS
Maurício de Souza	ONS
Agnes Maria da Costa	ANEEL
Almir Beserra dos Santos	ANP
Alexandre Ramos	CCEE
Ricardo Takemitsu Simabuku	CCEE

Lívia Maria Raggi	ANEEL
Veronica Sanchez	ANA
Joaquim Gondim	ANA
Fabiana Cepeda	MME
Victor Protazio da Silva	MME
Marcelo Gomes Weydt	MME
Bianca M ^a M. de Alencar Braga	MME
Bruno Goulart	ANEEL
Igor Alexandre Walter	ANEEL
Sandoval Feitosa	ANEEL
Elusa Brasil	ONS
Carolina Garcia Medeiros	ONS
Erica Carvalho de Almeida	MME
Larissa Damascena da Silva	MME
Bárbara Galvão Bina	MME
Rui Guilherme Altieri Silva	MME
Rogério Reginato	MME
Rogério Guedes	MME
Edson Thiago Nascimento	MME

Fabrcio Lacerda	MME
Giselli dos Santos	MME
Ana Carolina Argolo	ANA
Giácomo Almeida	ANEEL
Rafael Ervilha Caetano	ANEEL
Esilvan Cardoso Santos	ANEEL
Alessandro Catarino	ANEEL
Maurício Abi-Chahin	MME
Sandoval Feitosa	ANEEL
Antonio Henrique Vaz Santos	ANP
Samira S. F. de Sousa Carmo	MME
Lucas Carvalho	MME
Ketren Alves Cordeiro	MME
Renata Crusius dos Santos	ONS
Caio dos Reis Aguiar	MME
Alexandra L. Sales de Carvalho	MME
Christiany S. Faria	MME
André Grobério Perim	MME
Carla Santana	MME

Ana Lucia Ferreira	MME
Guilherme Zanetti Rosa	MME

Anexo 1:	Agenda da 295ª Reunião do CMSE (Ordinária) (SEI nº 0957455)
Anexo 2:	Nota Informativa 295ª CMSE (SEI nº 0957456)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira de Sá Junior**, **Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 11/10/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0965350** e o código CRC **FB56DEB6**.

Referência: Processo nº 48300.001122/2024-41

SEI nº 0965350